

DECRETO Nº 002003/18 de 8 de Março de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001670/18 de 8 de Março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.929,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
08.03.10.303.0008.2.208-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
08.03.10.303.0008.2.208-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	229,50

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	2.929,50
------------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda